



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 048/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, ata de nº 316, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação do recurso federal PROCADSUAS 2025, com o objetivo de fortalecer o Cadastro Único, ampliar o acesso a benefícios e serviços, uniformizar e regularizar os cadastros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de agosto de 2025.

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 048/2025
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 08 de 2025
Andréia Francisca Góes
Responsável pelo Placard